



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



DECRETO Nº 055/2020  
De 18/12/2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 772/2019, de 12/11/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 806,00 (Oitocentos e seis reais) conforme segue:

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEAOD GRANDE	
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades da Saúde	
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento	3.1.71.00.00	Transf. a Consórcios Pub. – Fonte 1102 R\$	806,00

**TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO .....R\$ 806,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 806,00 (Oitocentos e seis reais), serão utilizadas as anulações de dotação, conforme segue:

Órgão	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEAOD GRANDE	
Unidade Orçamentária	1301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1001	SAÚDE COM QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades da Saúde	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Pub. – Fonte 1102 R\$	806,00

**TOTAL GERAL ANULADO NESTE ARTIGO .....R\$ 806,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**



---

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande,  
Estado de Santa Catarina em 18 de dezembro de 2020.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**Amália Valli Bressler**  
Servidora Designada